



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.007/2023 - IC

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processos SEI nº23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77; 23075.049271/2020-47

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR; TED INCRA/UFPR; Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui.

Instituições parceiras: Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR) e Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União SPU/SEDDM/M; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR) e Petrobras.

Resumo do Projeto TED SPU/UFPR: Elaboração de solução procedimental-metodológica referente a obtenção de dados altimétricos para subsidiar a demarcação de terras da União no Paraná, incluindo a implantação da rede geodésica da SPU e capacitações relacionadas. Instituição parceira: Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR)

Resumo do Projeto TED INCRA/UFPR: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

Resumo do Projeto Território Caiçara: O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação em um dos projetos acima identificados para desempenhar atividades correlatas a **levantamentos de campo, processamento de dados e organização de banco de dados**.
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo(s) identificado(s), podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento das vagas será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser cancelada ou renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- F. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se estudantes de Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Civil, Geografia e Geologia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 1. Ter bom rendimento acadêmico;

2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
4. Ter disponibilidade para, eventualmente, atuar no Litoral do Paraná (Centro de Estudos do Mar);

C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:

1. Ter cursado disciplinas de Topografia I e II;
2. Experiência com levantamentos GNSS;
3. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
4. Habilidades, conhecimento e experiência em atividades de campo;
5. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas;
6. Disponibilidade para trabalhos de campo (no máximo 2 por semestre acadêmico);

III. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br, ablopesrp@ufpr.br e carloswroblewski@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. cópia do RG e CPF;
2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
3. currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional).

IV. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Os (As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.

C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.

B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	21 de março de 2023
Inscrições	Até o dia 07 de abril de 2023
Entrevistas	De 10 a 14 de abril de 2023
Resultado	14 de abril de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 21 de março de 2023.



Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB